



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. Data, hora e local: realizada no dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Presentes, ainda, João Henrique Soares do Couto, Gerente da Unidade de Serviço de *Compliance* e Controles Internos, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, substituto da Chefe da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras do exercício 2019; **4.3.** proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício 2019; **4.4.** Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes (sócio), Poliana Silveira Rodrigues e Renan Moraes Lira ressaltaram que tiveram acesso as informações e que não existem assuntos que influenciaram a independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, destacaram as etapas e as áreas de foco (risco) que conduziram o exame das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 e apresentaram os resultados das principais rubricas contábeis, os índices financeiros e um comparativo desses índices com as empresas COPANOR, Sabesp, Sanepar, Compensa e Sanasa. Foi salientado as principais deficiências de controles internos nos sistemas da Companhia, os principais ajustes identificados, bem como os principais pontos de controle, tais como: ausência de tempestividade e conciliação de contas; ausência de movimentação de depósitos judiciais; falta de informações SPE-BRK Ambiental - Jeceaba S/A; e a necessidade de revisão da política de provisão para créditos de liquidação em linha com as determinações do CPC 48/IFRS 09. Em atendimento a demanda do COAUDI da reunião do dia 18/02/2020, foi apresentado, ainda, informações preliminares dos trabalhos de auditoria nas Demonstrações Financeiras da COPANOR. Diante do exposto, os membros do COAUDI questionaram os representantes da KPMG se haveria alguma ressalva no parecer da auditoria nas demonstrações financeiras da subsidiária e se deveria ser registrado no passivo da Controladora. Anderson salientou que não haveria ressalva e nem a obrigação de registro no passivo da Controladora, devido a garantia da COPASA MG em suprir a carência de

Extrato da Ata da Reunião do COAUDI de 19/02/2020

investimentos da COPANOR; **5.2.**, **5.3.** e **5.4.** Na sequência, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Augusto Botrel Berto, e a Superintendente de Controladoria, Paula Vasques Bittencourt, apresentaram informações referentes ao Relatório Anual da Administração, às Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Notas Explicativas e demais documentos contábeis), individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao exercício de 2019, à proposta sobre a destinação do Lucro Líquido e ao Estudo Técnico relativo à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido. Após discussão, os membros do COAUDI, em atendimento ao inciso VII do artigo 69 do Estatuto Social, concluíram o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário de 2019 e manifestaram não haver óbice quanto à aprovação, por parte do Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Membro do COAUDI

Márcio de Lima Leite
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário